Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25
Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667–2245

PORTARIA SAÚDE Nº 188,
03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede Férias ao Servidor Público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, junto com **O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº Eraldo Santos Mendes, cargo de Agente de Endemia, atua na Unidade Administrativa – Secretária de Saúde, efetivo, carga horária de 40hs, matricula nº 1531, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº ERALDO SANTOS MENDES**, cargo de Agente de Endemia, atua na Unidade Administrativa – Secretária de Saúde, no período compreendido entre os dias 02 de fevereiro de 2020 ao dia 31 de março de 2020, correspondente ao período aquisitivo relativo a 03 de janeiro de 2017 à 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2020.

Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito

EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde